



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 09/2021**

**CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 09/2021, para contratação temporária.

Os convocados devem se apresentar na Diretoria de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul no prazo de dez (10) dias com a seguinte documentação:

**ORIGINAIS:**

- 02 (duas) fotos 3X4 (iguais e recentes),
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- Alvará de Folha Corrida ([http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)),
- Certidão Negativa Criminal ([http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara\\_de\\_folha\\_corrida\\_cert2g/](http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g/)),
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>),
- Certidão Negativa Militar (sexo masculino) (<http://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>),
- Declaração de Bens (com assinatura reconhecida em cartório),
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Médio),

**CÓPIAS:**

- Carteira de Identidade,
- CPF,
- Título de Eleitor,
- Certificado de Reservista (sexo masculino),
- Carteira de Trabalho (CTPS),
- PIS/PASEP,
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos,
- Atestado de matrícula/Comprovante de vacinação de filhos menores de 14 anos,
- Certidão de Casamento,
- Documento Comprobatório da Escolaridade Exigida (Ensino Médio),
- Comprovante de Residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU). OBS: O comprovante deverá estar no nome do admitido ou conter declaração do titular reconhecendo a moradia do admitido no endereço, com assinatura reconhecida em cartório.

FUNÇÃO: AGENTE DE ACOMPANHAMENTO CADASTRO ÚNICO	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11	ADRIANA SANTOS

Sapucaia do Sul, 20 de dezembro de 2022.

**VOLMIR RODRIGUES**  
Prefeito Municipal